

Resolução nº 085/CONSEA, de 16 de dezembro de 2003.

Matriz Curricular do Curso de Ciências Economicas.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 395/CGR, relator Cons^o Carlos Luis Ferreira da Silva;
- Deliberação na 49^a sessão da Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reformulação da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

Parágrafo único - Convalidar as disciplinas ministradas para os alunos que ingressaram desde 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Ene Glória da Silveira
Presidente